



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **VALMIR SENHORIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.780.189-3/PR e inscrito no CPF nº 680.827.469-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 715/1995, matrícula: 0692-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, ajuda de custo para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M. PR
Nº 1721
De 25/03/2019
Ass. R. Bucar

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br